



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

| | | | |
|--|--|------------------|-------------|
| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | Nº 13565/25 |
| AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS | | «cópias» | |
| <p>Indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil – DITEL e à Secretária de Estado Da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, pedido de melhoria da segurança pública, com a instalação de totens no bairro Greenville, no município de Cacoal, estado de Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil – DITEL e à Secretária de Estado Da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, pedido de melhoria da segurança pública, com a instalação de totens no bairro Greenville, no município de Cacoal, estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 18 de junho de 2025.</p> <p style="text-align: center;"> DELEGADO CAMARGO Deputado Estadual – Republicanos</p> | | | |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

| | | | |
|--|--|-----------|--|
| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | |
| AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS | | «cópias» | |
| JUSTIFICATIVA | | | |
| <p>Com os processos de crescimento populacional, surge a necessidade e os desafios ligados à segurança pública que não podem ser ignorados. A presença de totens de monitoramento não apenas afastará atividades criminosas, como também promoverá um sentimento de segurança entre os residentes, incentivando a formação de uma comunidade ativa e participativa.</p> <p>É importante destacar que o artigo 5º “caput” e o artigo 144 da Constituição Federal, asseguram que o direito à segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, a ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.</p> <p>Nesse sentido, observa-se que no bairro Greenville, tem sofrido os reflexos no aumento dos índices de criminalidade na região, e estão sendo impactados de forma direta, provocando a sensação de insegurança e prejudicando a qualidade de vida dos moradores.</p> <p>Os sistemas de monitoramento interativo (totens), em questão tem se demonstrado fundamental para fortalecimento das ações de segurança pública para combater o crime nas zonas urbanas e rurais, auxiliando tanto a prevenção como a ação imediata em casos de urgência e necessidade, aumentando assim a probabilidade de uma intervenção bem sucedida.</p> <p>Dessa forma, a tecnologia dos “totens”, se apresenta como um investimento estratégico e objetivo, permitindo a presença virtual das entidades de segurança pública em áreas vulneráveis, demonstrando, assim, a existência de policiamento nas áreas monitoradas e auxiliando para o cumprimento do papel do Estado como propagador da ordem pública e da integridade da segurança dos moradores.</p> <p>Neste sentido, ao fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da</p> | | | |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | |
|---|--|-----------|--|
| AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS «cópias» | | | |
| <p>Administração Indireta, bem como estendendo-se às concessionárias prestadoras de serviços públicos, este Parlamentar está cumprindo com suas funções típicas após eleito.</p> <p>A Constituição do Estado de Rondônia, nos incisos XVIII e XXXIV do artigo 29, acrescidos pela Emenda Constitucional nº 24 de 04 de março de 2012, atribui a competência privativa à Assembleia Legislativa, conforme descrito abaixo:</p> <p>XVIII - Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;</p> <p>XXXIV - Encaminhar ao Governador do Estado pedido por escrito de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou sobre fato sujeito à fiscalização da Assembleia, importando crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de dez dias.</p> <p>Portanto, é imprescindível a instalação de totens de monitoramento em lugares estratégicos, no bairro Greenville, no município de Cacoal para contribuir na segurança, proteção e bem estar da população, proporcionando um atendimento rápido e eficiente em emergência.</p> <p>Os locais que mais necessitam a instalação dos Totens devido ao alto índice de assaltos e furtos são os demarcados no mapa abaixo:</p> | | | |

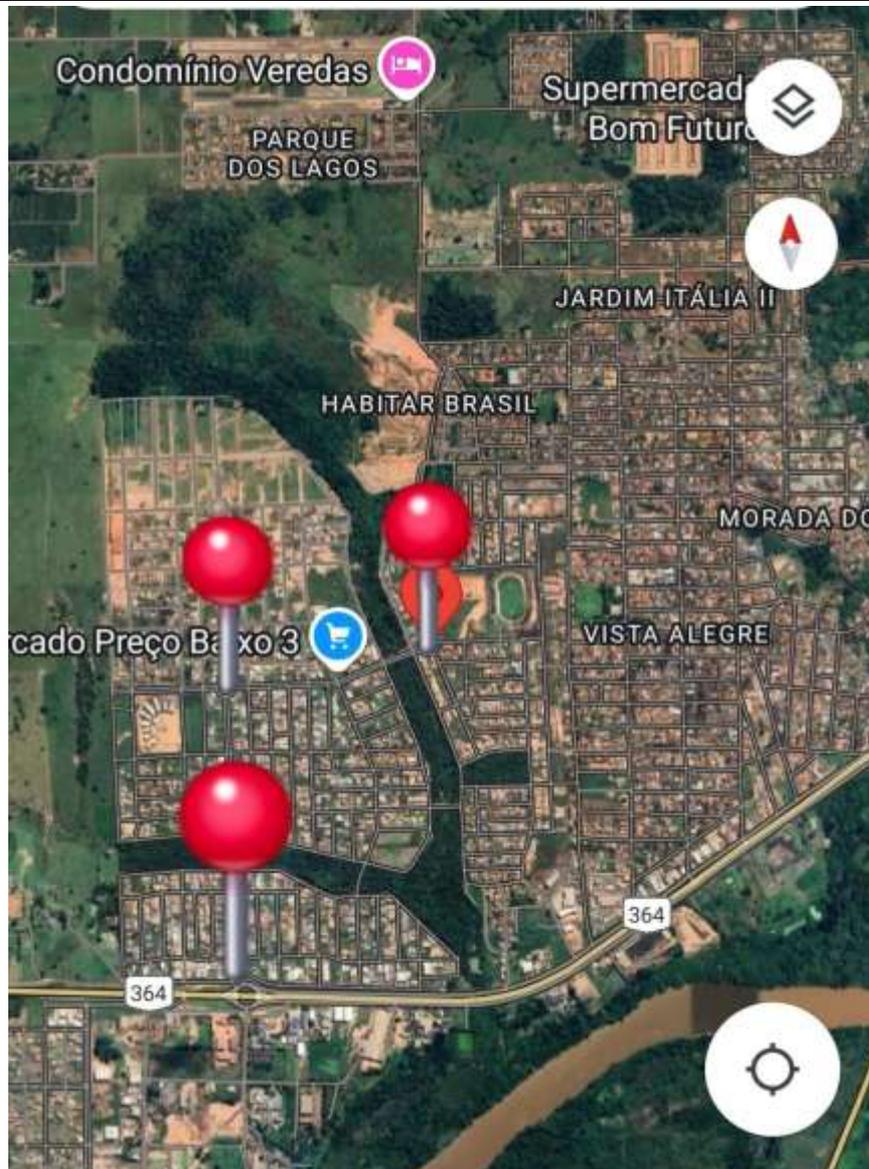


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

| | | | |
|-----------|--|-----------|--|
| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | |
|-----------|--|-----------|--|

AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

«cópias»



PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO
CEP: 76.801-189
ATENDIMENTO (69) 3218-1400
CNPJ 04.794.681/0001-68